



9385371



08016.013719/2018-81

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA JEQUELINE FREITAS DA SILVA-ME**

**PROCESSO Nº : 08016.013719/2018-81**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede na Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Sr. **FABIANO BORDIGNON**, brasileiro, portador da CI nº 6898642-7, SSP/PR e do CPF nº 014.707.979-92, com delegação de competência fixada pela Portaria nº nº 27/C. CIVIL de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 2/01/2019, Seção 2, página 2, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JEQUELINE FREITAS DA SILVA-ME**, sediada na Rua Adelino Nunes Pereira, nº 05 em Mossoró/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jequeline Freitas da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 002.127.861 e CPF nº 011.614.084-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 08016.013719/2018-81 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 36/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2019 a 12/11/2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor total do presente instrumento importa em **R\$ 306.906,48 (trezentos e seis mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**

2.2. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do:

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907	
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200602	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 14.421.2081.20WS.0001	
<b>FONTE:</b> 0118 e outros	<b>PLANO INTERNO:</b> DP999020WMO	<b>PTRES:</b> 160969
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.39		R\$ 525.18
<b>TOTAL:</b>		R\$ 245.525,18
<b>VIGÊNCIA:</b> 12/11/2019 a 12/11/2020		
<b>OBS:</b> A disponibilização do valor restante de R\$ 61.381,30 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos) ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.		

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o Direito da Contratada em pleitear reajuste do contrato nº 36/2018, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do mesmo instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 36/2018, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

**FABIANO BORDIGNON**  
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional  
**CONTRATANTE**

**JEQUELINE FREITAS DA SILVA**  
Representante legal da empresa Jequeline Freitas da Silva  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **JEQUELINE FREITAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 12:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 28/08/2019, às 14:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9385371** e o código CRC **D8A87FE0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.